



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 573, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Altera os incisos VIII, IX, XIII, do Decreto nº 380, de 14 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 75, inciso VI, **DECRETA:**

Art. 1º. Altera os incisos VIII, IX e XIII, do Decreto nº 380, de 14 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“VIII – Aeroclub de Brasília:

Titular – Andre Luiz Roriz;

Suplente: Rubmaier Antunes.

IX – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:

Titular – Marcos Vinício de Castro Souza;

Suplente – Helbert Garcia Meireles.

(...)

XIII – Associação Comercial, Industrial Serviços e Agronegócios de Luziânia – ACIL:

Titular: Masashi de Moraes Silva;

Suplente: Ricardo Vieira de Freitas. “

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA